



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 075/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o ofício circular n.º 045/2014 da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás - GO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO à inutilização dos seguintes selos
 Certidão: 0773B001322 a 0773B001450; Isento: 0773B000151 a 0773B001000;
 Reconhecimento de Firma: 0773B004582 a 0773B009900; Autenticação:
 0073B006481 a 0773B008100; Padrão: 0773A000401 a 0773A000500, da Serventia
 do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela do Distrito Judiciário
 de Campestre, Comarca de Trindade - GO;

CUMRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 18 de
 março de 2014.

Assinatura manuscrita em azul do Desembargador Yedo Simões de Oliveira.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
 Corregedor-Geral da Justiça